



POSIÇÃO DA UGT

SOBRE AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À MUDANÇA DA HORA

A UGT, mesmo considerando que não se trata de uma matéria prioritária ou premente no quadro nacional ou europeu, não tem deixado de acompanhar com interesse os debates suscitados pelas posições assumidas no passado recente pelo Presidente da Comissão Europeia e pelo resultado da consulta pública realizada aos cidadãos europeus relativamente à questão da eliminação ou não da mudança da hora.

Nesse sentido, devemos, antes de mais, saudar a iniciativa da Comissão de Assuntos Europeus de realização da presente auscultação a diversas entidades, não esquecendo – como frequentemente se verifica – os representantes dos trabalhadores, atentos os impactos que uma alteração nesta matéria poderá potencialmente ter em termos de condições de trabalho, nomeadamente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Uma auscultação que se nos afigura aliás tão mais pertinente se analisarmos as circunstâncias que rodeiam o processo europeu em torno desta matéria.

Com efeito, e desde logo, verifica-se a inexistência de uma discussão séria e aprofundada, transversal a todos os Estados-membros, envolvendo as partes interessadas mais relevantes nas áreas de potencial maior impacto, incluindo naturalmente os sindicatos.

Mais, e como o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD bem evidencia, estamos longe de perceber plenamente os impactos que esta alteração poderá ter em múltiplas áreas, sendo inconclusivos quase todos os estudos até agora realizados.

Por outro lado, não podem deixar de ser escrutinados com alguma atenção os resultados da consulta pública realizada sobre a matéria.

Assim, parece-nos que o resultado, aparentemente significativo por se ter verificado uma participação ímpar dos cidadãos europeus naquela consulta (e desconsiderando aqui os possíveis motivos de uma adesão à consulta pública que não se verificou no passado relativamente a temas pelo menos igualmente relevantes), se torna menos significativo se considerarmos a fraca representatividade geográfica das respostas (muito concentradas num reduzido número de países, eles próprios concentrados numa área geográfica restrita, com

especificidades em termos não apenas de condições climatéricas, mas igualmente de hábitos de vida e de horários de trabalho) e não poderá ser totalmente entendido sem se verificar uma ponderação dos interesses dos vários respondentes individuais e colectivos.

A UGT regista igualmente que o número de respondentes portugueses votou, por uma maioria significativa, pela eliminação da mudança da hora, mas importaria igualmente entender as razões que presidiram a tal sentido de resposta.

E tal sentido de resposta, em Portugal como em todos os países da UE, não poderá deixar de ser analisado à luz de alguns dos elementos já referidos, nomeadamente a inexistência de estudos sérios e conclusivos sobre os impactos nas várias áreas (economia, condições de vida e de trabalho...), que permitiriam uma posição mais fundamentada e sustentada por parte dos cidadãos europeus de todos os Estados-membros.

No mesmo sentido aponta aliás o parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à abolição das mudanças de hora sazonais e que revoga a Diretiva 2000/84/CE, datado de Outubro de 2018 (pode ser consultado em <https://www.eesc.europa.eu/en/our-work/opinions-information-reports/opinions/discontinuing-seasonal-changes-time>), e no qual se pode ler:

“O Comité Económico e Social Europeu (CESE) toma conhecimento da proposta da Comissão Europeia de revogar as mudanças de hora sazonais. O CESE assinala uma série de limitações importantes relativas ao método, aos prazos e ao conteúdo. Por estas razões, considera essencial consagrar mais tempo ao debate e à análise da questão. A fim de garantir uma aplicação eficaz, harmonizada e consensual da proposta, é essencial chegar a um consenso alargado entre os cidadãos e contar com o apoio unânime de todos os Estados-Membros.”

Face a tudo o exposto, a UGT entende que a tomada de posição sobre uma possível eliminação da mudança da hora, em que a única conclusão que parece ser indisputável é a de que deve haver uma posição comum e consensual de todos os Estados-membros da UE, deverá ser sempre sustentada na existência de elementos suficientes que assegurem a razoabilidade da eliminação ou não da mudança da hora e, já na posse desses elementos, precedida de uma discussão séria com as partes interessadas relevantes, não esquecendo naturalmente os parceiros sociais nacionais e europeus.

07-11-2018